



PORTARIA N.º 100, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2402, 03/03/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 053/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022:

- I – Elaine Garcia Leite;
- II – Elciano Pereira de Oliveira;
- III – Jovino Severo dos Anjos;
- IV – Juliano Alves Silva;
- V – Paulo Antônio de Oliveira;
- VI – Irany Maria Borges Barbosa;
- VII – Sebastião Teodoro Dias;
- VIII – Neide Costa Marim;
- IX – Kelia Moraes Barreto;
- X – Almeri Costa Miranda;
- XI – Elizangela Borges David;
- XII – Deuzélia Maria de Freitas;
- XIII – Daniele Silva Santos
- XIV – Glauciene Vieira da Silva Figueiredo;
- XV – Noelma Quitania Vieira Costa;
- XVI – Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- XVII – Beatriz Rocha Vieira;
- XVIII – Luciene Alves de Melo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
